



**EDITAL N° 7, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Processo seletivo Trilha Graduação-Mestrado 2020.1

O COORDENADOR DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO da Faculdade de Computação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que tem por objeto a abertura de inscrições para o Processo Seletivo visando à seleção de estudantes de alto desempenho para o Programa Trilha Graduação-Mestrado 2020.1

**1. SELEÇÃO DE ESTUDANTES DA TRILHA GRADUAÇÃO-MESTRADO**

- 1.1.** Este Edital visa selecionar candidatos ao Programa Trilha Graduação-Mestrado da Faculdade de Computação da UFMS. Podem participar do Processo Seletivo candidatos com alto desempenho, conforme Regulamento da Trilha Graduação-Mestrado, Resolução nº 106/2019, do Colegiado de Curso dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Ciência da Computação.
- 1.2.** Passo a passo para efetivar a inscrição:
  - a)** Ler atentamente este edital, resolvendo eventuais dúvidas junto à Secretaria de Pós-Graduação da Facom/UFMS, pessoalmente, pelo e-mail [posgraduacao@facom.ufms.br](mailto:posgraduacao@facom.ufms.br) ou pelo telefone 3345-7456;
  - b)** Preencher a planilha de pontuação de currículo disponível em [www.facom.ufms.br](http://www.facom.ufms.br) (área de notícias);
  - c)** Realizar o envio dos dados pessoais, incluindo documentação listada no item 1.3 do Edital, por meio do link <https://forms.gle/QT7gVAfQ6mwcXhC2A>, desde a data de publicação deste Edital até às 17h do dia 13/12/2019.
- 1.3.** Documentos a serem enviados:
  - a)** histórico escolar de graduação com as reprovações e MGA, em pdf;
  - b)** comprovante de participação em Projeto de Pesquisa aprovado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, em pdf ou jpg;
  - c)** planilha de pontuação de currículo devidamente preenchida, disponível em [www.facom.ufms.br](http://www.facom.ufms.br) (área de notícias), em xlsx (formato original);
  - d)** carta de aceitação de orientador da Facom, pertencente ao quadro de docentes permanentes do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação, em pdf ou jpg (Anexo II do Edital).
- 1.4.** O envio dos documentos deverá respeitar as seguintes regras:
  - a)** **envio exclusivamente por upload no formulário de inscrição;**
  - b)** o envio deverá respeitar os horários limites determinados no Edital;
  - c)** os documentos deverão estar no formato descrito no item 1.3, conforme cada caso, em boa qualidade, não ultrapassando 2MB cada arquivo, não devendo ser comprimidos/zipados.
- 1.5.** Vigora, em todos os efeitos do Edital, o horário oficial do Estado do MS.

**2. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS**

- 2.1.** Itens de avaliação:
  - a)** Planilha de pontuação de currículo;
  - b)** Média Geral Acadêmica (MGA) do histórico escolar de graduação.
- 2.2.** O item a) será normalizado em uma nota entre 0,0 e 10,0. A nota final de cada candidato será a soma dos itens a) normalizado e b).



- 2.3.** A lista de selecionados seguirá a ordem decrescente de nota final dos candidatos.
- 2.4.** A inexatidão no preenchimento da planilha de pontuação do histórico ou alteração das fórmulas de pontuação implicará na exclusão do candidato neste Processo Seletivo.

### **3. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO E MATRÍCULA**

- 3.1.** O resultado do Processo Seletivo será divulgado a partir das 16h do dia 18/12/2019, na área de notícias do site da Facom [www.facom.ufms.br](http://www.facom.ufms.br).
- 3.2.** O candidato selecionado poderá requerer matrícula em até uma disciplina por semestre de pós-graduação na condição de aluno especial pelo e-mail [posgraduacao@facom.ufms.br](mailto:posgraduacao@facom.ufms.br), enquanto satisfizer os critérios do Art 2º da Resolução 106/2019 do Colegiado de Curso.

### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 4.1.** Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.
- 4.2.** Uma vez matriculado, o aluno especial poderá solicitar cancelamento da matrícula até o fim da primeira semana de aula da disciplina.
- 4.3.** Recursos poderão ser apresentados utilizando-se o modelo anexo ao Edital (Anexo I), no prazo máximo de dois dias úteis após a divulgação do resultado do Processo Seletivo.
- 4.4.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelos Colegiados de Curso, no âmbito de sua competência.

PAULO ARISTARCO PAGLIOSA



## ANEXO I

## **REQUERIMENTO DE RECURSO PROCESSO SELETIVO**

Candidato: Não preencha este campo. Ele será utilizado pelo Programa de Pós-Graduação.

Horário de recebimento: \_\_\_\_\_h\_\_\_\_\_

Rubrica ou assinatura:

Processo Seletivo: Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação

<b>Curso:</b> (mestrado/doutorado)	
<b>Nome do candidato:</b>	
<b>Linha de Pesquisa:</b>	
<b>Objeto do recurso:</b> (etapa)	
<b>Fundamentação e argumentação lógica:</b> (descrever abaixo)	
<hr/> <p><b>Data:</b></p> <p><b>Nº de Inscrição:</b></p> <p><b>Assinatura:</b></p>	
<p><b>Instruções para o Programa de Pós-Graduação:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Protocolar horário de recebimento do recurso.</li> <li>2. Cortar na linha tracejada.</li> <li>3. Entregar a parte superior ao responsável pela análise de recursos.</li> </ol>	



## **ANEXO II**

### **CARTA DE ACEITAÇÃO DO ORIENTADOR**

**À Comissão de Seleção de Estudantes da Trilha Graduação-Mestrado FACOM-UFMS**

Eu, Prof(a). Dr(a).\_\_\_\_\_, professor(a) do quadro permanente do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Computação da UFMS, em conformidade com o Edital de Seleção de Estudantes para o programa Trilha Graduação-Mestrado, informo que, aceito orientar e acompanhar o estudante \_\_\_\_\_, caso o mesmo venha a ser aprovado no Processo Seletivo de Mestrado da Facom.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

---

**(assinatura do orientador)**